



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **CAIÇARAS COUNTRY CLUB** diante de notícias veiculadas na imprensa falada, escrita e em redes sociais, vem a público, em respeito aos seus associados, esclarecer o seguinte:

1º) – Não há e nunca houve por parte da atual Diretoria do Clube, intenção ou interesse em desobedecer a qualquer ordem judicial, e a resistência inicial no fornecimento de endereço de associados a chapas que disputam a eleição à Diretoria do Clube se deu para resguardar a privacidade e segurança de seus associados, bem como por força de costume, já que em nenhuma outra eleição se fez uso de tais dados.

2º) – O CAIÇARAS é regido por ESTATUTO SOCIAL aprovado em Assembléia Geral e registrado no Cartório de Títulos e Documentos. No referido Estatuto NÃO HÁ qualquer dispositivo que determine o repasse da chamada “mala direta”, que é a lista com os dados de associados proprietários, tais como: nome completo, telefone e endereço, para chapas candidatas, motivo pelo qual a atual diretoria entendeu ter agido no estrito cumprimento de seu dever legal, visando a proteção de seus associados.

3º) Seguindo tradição do clube e o princípio de boa fé, na data de 13 de março de 2015, a atual diretoria entregou ao candidato da Chapa 2, mediante protocolo que pode ser consultado por qualquer associado, a listagem (sem endereço) com o nome de todos os associados e seus respectivos telefones.

4º) – Notória e consabida por todos os associados, a eleição para composição da diretoria para o biênio 2015/2017 foi aberta e o pleito marcado como determina o Estatuto do Clube. Houve ampla publicidade referente à data das eleições para composição da diretoria, que foi veiculada no órgão oficial de publicidade do clube, a “Revista Caiçaras”, também no Jornal “Folha Patense”, bem como afixação de cartazes e informativos em local de fácil visualização nas portarias e secretaria do Clube.

5º) – Esperamos e trabalhamos para que a nova data para eleição da diretoria para o biênio 2015/2017 seja marcada o mais rápido possível, em respeito às normas do nosso Estatuto e da democracia, que sempre foi princípio em nosso meio.

LAURO BATISTA PEREIRA
PRESIDENTE